

**Mães de autistas reclamam falta de auxiliar em salas de aulas**

REDE ESTADUAL

**Mães de autistas reclamam falta de auxiliar em salas de aulas**

Lei federal prevê que estudantes tenham direito a um acompanhante especializado

Mães de alunos da rede estadual do Grande ABC reclamam a falta de professores auxiliares nas salas para ajudar seus filhos, que são autistas. Elas lembram que a Lei Fed-

ral 12.764/12 prevê que em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular terá direito a acom-

panhante especializado. Para as mães, deveria ser um professor. Para a Seduc (Secretaria de Estado da Educação), apenas um cuidador. Mas algumas crianças não têm nenhum dos dois.

A empreendedora Janaina de Oliveira, 35 anos, é mãe de Liah, 6, aluna da EE (Escola Estadual) Cassiano Ricardo e afirma que a sensação de saber que a lei não é cumprida é de revolta. "Ver a forma como minha filha chega da escola e como ela tem estado agitada após essa migração da escola municipal para a estadual, me faz perceber que tudo o que leio e estudo no curso de pedagogia é uma fantasia." Liah tem chegado com as roupas sujas e molhadas, por ir sozinha ao banheiro.

A dona de casa Paloma Rodrigues, 24, aguarda por um cuidador para o pequeno Matheus, 7, aluno da EE Edmundo Luiz de Nóbrega Teixeira, que precisa de auxílio para se alimentar, ir ao banheiro e até socializar. A pedagoga Edvania Monteiro, 35, também solicitou cuidador para o filho Bruno, 6, que estuda na EE Carlos Roberto Guariento e não tem coordenação motora fina. As três famílias moram em Rio Grande da Serra. A analista de call center Viviane Botelho, 47, pede todos os anos à direção da EE Ondina Rivieira Miranda Cintra, em Santo André, onde a filha Ana Carolina, 19, estuda, por



DESAMPARADAS. Janaina diz que a filha Liah tem chegado com roupas molhadas por ir sozinha ao banheiro

uma auxiliar. Foram sete anos de solicitações e entrega de laudos, desde que a jovem estava no 6º ano do ensino fundamental. Agora ela já está no 3º ano do ensino médio. "Já teve coordenadora que disse que eu deveria procurar uma escola privada", relatou.

O advogado Ariel de Castro Alves, especialista em direitos das crianças e dos adolescentes, destaca que é dever do MP (Ministério Público) e dos conselhos tutelares fiscalizar e garantir o cumprimento das leis, neste caso. Alves afirma que não apenas o Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas também o ECA (Estatuto

da Criança e do Adolescente) prevê atendimento especializado para crianças com alguma deficiência.

A Secretaria de Educação do Estado alega que a lei fala em "acompanhante especializado" e que atendimento com professor auxiliar não é previsto na rede estadual, pois a presença de outro professor em sala de aula, a título de apoiar ou auxiliar especialmente o estudante com TEA (Transtorno de Espectro Autista), constitui-se como medida de exclusão.

Sobre as queixas, informou que a equipe de educação inclusiva da DE (Diretoria de

Ensino) de Mauá marcou uma reunião com a mãe da aluna Liah para esclarecer todas as dúvidas que ela possa ter, e para que ela solicite um profissional cuidador. Sobre o aluno Matheus, um cuidador será disponibilizado a partir de segunda-feira. Sobre o aluno Bruno, a DE recebeu o pedido de um profissional cuidador dia 24 de fevereiro e está providenciando. Para Ana Carolina não consta pedido de cuidador na DE, apenas de professor auxiliar, mas ninguém orientou a mãe a refazer o pedido nos últimos sete anos. Ela será orientada, agora, a procurar a DE. **AM**

**Veículo:** Impresso -> Jornal -> Jornal Diário do Grande ABC

**Seção:** Setecidades **Página:** 4